

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 106022024
Código de validação: 6D3AF82531
(relativo ao Processo 754142024)

Requerente: Divisão de Administração Patrimonial

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços.

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo em que a Divisão de Administração Patrimonial solicita contratação proveniente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 0011/2024-TRT11, decorrente do Pregão Eletrônico nº 41/2024, cujo órgão gerenciador é o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para aquisição de 11 (onze) aparelhos de CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 36.000BTUs, MODELO CASSETE, TECNOLOGIA INVERTER, cuja beneficiária é a empresa LEAR COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 45.567.668/0001-53.

Para instrução dos autos foram anexados: a) solicitação do setor requerente (OFC-DAP - 182024); b) comprovação da vantajosidade (DESPACHO-CMEP - 2462024); c) Ata de Registro de Preços 11/2024/TRT11, vigente até 08/02/2025; d) aceite da empresa LEAR COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA, favorável à adesão; e) autorização do órgão gerenciador Id 6338713; f) certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

A Coordenadoria de Orçamento atestou a existência de dotação orçamentária, a fim de suprir a despesa (DESPACHO-CO-323732024).

A Assessoria Jurídica da Presidência manifestou-se favoravelmente à contratação, opinando pela possibilidade de substituição do Termo Contratual por Nota de Empenho, nos termos do art. 95, inciso II da Lei nº 14.133/2021 (PARECER-AJP - 36432024).

Destarte, cumpre destacar inexistir óbice à contratação pretendida, tendo em vista que, segundo informações dos setores responsáveis e dos documentos acostados aos autos, a Ata de Registro de preços encontra-se vigente até o dia 08/02/2025, havendo a devida autorização do órgão gerenciador quanto a referida adesão, bem como existe dotação orçamentária suficiente para suprir a despesa.

Desse modo, preenchidos os requisitos legais, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação da empresa LEAR COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

45.567.668/0001-53, no valor de R\$ 118.703,97 (cento e dezoito mil, setecentos e três reais e noventa e sete centavos), com base na adesão à Ata de Registro de Preços nº 0011/2024-TRT11, decorrente do Pregão Eletrônico nº 41/2024, para aquisição de 11 (onze) aparelhos de CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 36.000BTUs, MODELO CASSETE, TECNOLOGIA INVERTER, bem como autorizo a substituição do termo contratual por nota de empenho, nos termos do Art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme solicitado.

À Coordenadoria de Finanças, para emissão da nota de empenho.

Após, à Divisão de Contratos e Convênios, para as demais providências.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/11/2024 09:56 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

